

Prestação do serviço postal universal após o termo da atual concessão

No âmbito da consulta pública a decorrer, a ANACOM solicita a apreciação da ANMP sobre *«os sentidos prováveis de decisão aprovados por aquela Autoridade relativa à prestação do serviço postal após o termo da atual concessão»*.

Em concreto estão em causa os sentidos prováveis de decisão sobre as seguintes matérias:

- Informação a prestar pelo(s) prestador(es) de serviço postal universal aos utilizadores.
- Distribuição de envios postais em instalações distintas do domicílio.
- Conceito de encargo financeiro não razoável para efeitos de compensação do custo líquido do serviço postal universal.
- Metodologia de cálculo dos custos líquidos do serviço postal universal.
- Critérios a que obedece a formação dos preços do serviço postal universal.
- Parâmetros de qualidade de serviço e objetivos de desempenho associados à prestação do serviço postal universal.

Sobre esta temática, a ANMP reitera a seguinte posição:

A Lei n.º 17/2012, de 26 de abril (Lei Postal), tem por essencial que seja assegurada a existência, disponibilidade, acessibilidade e qualidade da prestação do serviço postal, com o objetivo de proteger os direitos e interesses dos utilizadores, em especial dos consumidores, e simultaneamente assegurar que essa prestação seja eficiente, sustentável e viável do ponto de vista económico-financeiro.



Por isso mesmo a lei assegura a existência e a prestação do serviço universal, o qual consiste na oferta de serviços postais, com qualidade especificada, disponível de forma permanente em todo o território nacional, a preços acessíveis a todos os utilizadores, visando as necessidades de comunicação da população e das atividades económicas e sociais.

Neste sentido, entende a ANMP que tem que ser garantido:

- a) A existência de um serviço postal universal de qualidade;
- b) A existência de, pelo menos, uma estação dos CTT em todos os Municípios;
- c) A responsabilização da empresa concessionária pela manutenção de serviços acessíveis às populações;
- d) A reabertura das estações entretanto encerradas naqueles Municípios que ficaram sem qualquer estação dos CTT.